

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Editais ANO LETIVO 2021 – BOLSA DE ESTUDOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FMABC – CONTRAPARTIDA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

O Magnífico Reitor do Centro Universitário FMABC faz saber que realizará por intermédio de sua Comissão de Pós-Graduação as inscrições para seleção dos candidatos a sete (07) bolsas de estudos para os Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, sendo cinco (05) bolsas para o MESTRADO e duas (02) para o DOUTORADO, direcionadas aos funcionários do Município de São Bernardo do Campo/SP.

1) A quem se destina

A) A Bolsa é destinada aos funcionários do Município de São Bernardo do Campo/SP indicados pela Secretaria de Saúde do município, contratados em regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), com contrato vigente e por prazo indeterminado, que já tenham completado doze meses de vínculo empregatício, visando o desenvolvimento de projeto de pesquisa que resulte em Dissertação ou Tese, de acordo com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Centro Universitário FMABC.

Área de Concentração	Linhas de Pesquisa
Investigação Clínica	Investigação clínica no diagnóstico prognóstico e prevenção de doenças
	Metabolismo e nutrição
	Saúde Mental
Medicina Celular e Molecular	Biomarcadores nas neoplasias
	Características funcionais, genéticas e moleculares das doenças
	Desenvolvimento biotecnológico no diagnóstico e prognóstico das doenças
Saúde Coletiva	Educação em Ciências da saúde
	Políticas públicas, determinantes de saúde e atenção primária à saúde
	Saúde, meio ambiente e sociedade

B) O orientador deve pertencer ao Quadro de Orientadores Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Centro Universitário Saúde ABC, disponível em <http://www.fmabc.br/docentes>;

2) Processo seletivo

A seleção dos candidatos às bolsas de estudos será realizada por meio da análise da proposta composta por i) formulário de inscrição no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (Anexo I), ii) projeto de pesquisa completo, iii) currículo do candidato e iv) currículo do orientador, que será avaliado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Centro Universitário FMABC; além de Prova de Proficiência na língua inglesa.

O processo seletivo para bolsa de estudos constará de três fases, a saber:

- Fase I (eliminatória) - O candidato interessado em concorrer à bolsa de estudos deverá preencher o formulário de inscrição do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (MESTRADO ou DOUTORADO) (anexo I) e entregar os documentos solicitados (item 9.1);
- Fase II (eliminatória) – O candidato aprovado na Fase I poderá se inscrever na prova de Proficiência em Inglês do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme as normas, calendário e pagamento da taxa correspondente;
- Fase III (classificatória) - O candidato aprovado na Fase II poderá se inscrever para a seleção da proposta composta pelo projeto de pesquisa, currículo do candidato e do orientador, conforme as normas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (item 9.3).

3) Cronograma

Lançamento do Edital	30/04/2021
Período de Inscrição na Fase I	03 a 31/05/2021
Divulgação do Resultado da Fase I*	10/06/2021
Inscrição na Fase II	14/06 a 25/06/2021
Prova de Proficiência na língua inglesa	02/07/2021
Divulgação do Resultado da Fase II*	16/07/2021
Inscrição na Fase III	19/07 a 19/11/2021
Julgamento das Propostas	22/11/2021 a 17/01/2022
Divulgação do Resultado da Fase III*	31/01/2022
Divulgação do Resultado Final dos Candidatos Aprovados*	07/02/2022
Período de Matrícula	08/02 a 28/02/2022

*Os resultados serão divulgados na página <http://www.fmabc.br/editais-e-resultados>.

4) Da bolsa de estudos*

A Bolsa de Estudos prevê a isenção da taxa de matrícula e mensalidades para o curso de Mestrado ou Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Centro Universitário FMABC.

5) Solicitação

As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente** pelo candidato, na secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do Centro Universitário FMABC: Avenida Príncipe de Gales, 667, Santo André/SP, CEP 09060-590, de segunda a sexta-feira das 9h às 16h, exceto feriados.

6) Duração da bolsa

A duração máxima da bolsa de estudos será de 24 (Vinte e quatro) meses para o Mestrado e de 48 (Quarenta e oito) meses para o Doutorado, não sendo possível a prorrogação.

7) Requisitos do candidato

- A) O candidato deve ter concluído curso de graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC (caso tenha realizado a graduação no exterior, o candidato deverá apresentar comprovação da validação no Brasil de sua graduação);
- B) Pertencer ao quadro de funcionários do Município de São Bernardo do Campo/SP contratados em regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), com contrato vigente e por prazo indeterminado, que já tenham completado doze (12) meses de vínculo empregatício e indicados pela Secretaria de Saúde do Município;
- C) Não estar usufruindo de bolsas educacionais ou outros incentivos de desenvolvimento/capacitação profissional do Centro Universitário FMABC;
- D) Apresentar projeto de pesquisa que resulte em Dissertação ou Tese em área correlata às atividades desempenhadas pelo funcionário e de acordo com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde deste centro universitário;
- E) Os candidatos ao Doutorado devem ter concluído o curso de Mestrado em Instituição de Ensino Superior reconhecida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (caso tenha realizado o curso de pós-graduação no exterior, o candidato deverá apresentar comprovação da validação no Brasil do Mestrado).

8) Requisitos do orientador

A) O Orientador deve pertencer ao Quadro de **Orientadores Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Centro Universitário FMABC**, assim como apresentar competência e produtividade em pesquisa na área do projeto proposto, avaliado por seu currículo na Plataforma Lattes, bem como sua disponibilidade em função de seu regime de trabalho e número atual de orientandos (matriculados e ouvintes);

B) Deve ter vínculo empregatício formal com o Centro Universitário FMABC;

C) Não haverá concessão de bolsa nas situações em que o orientador tenha qualquer relação de parentesco com o candidato. Entende-se que a relação de parentesco configura uma situação de potencial conflito de interesse, que compromete a indispensável percepção de isenção na avaliação das qualificações e do desempenho do bolsista.

9) Documentos exigidos para inscrição*

9.1 Documentos exigidos para inscrição na Fase I

- Formulário de Inscrição (anexo I)
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia da Certidão de Nascimento
- Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone celular)
- Cópia da Carteira do Registro de Profissão
- Cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação
- Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação
- Cópia impressa do Currículo publicado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) do candidato atualizado nos últimos 30 dias
- Cópia (frente e verso) do Diploma de Mestrado (*somente para os candidatos ao Doutorado)
- Cópia do Histórico Escolar de Mestrado (*somente para os candidatos ao Doutorado)

9.2 Documentos exigidos para inscrição na Fase II

- Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição da Prova de Proficiência na língua inglesa

9.3 Documentos exigidos para inscrição na Fase III*

- Carta aceite de orientação (Anexo II) assinado pelo candidato e orientador*
- Projeto de pesquisa completo (Anexo III)
- Comprovante de submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa da FMABC
- Súmula curricular do candidato (Anexo IV) com a descrição das atividades acadêmicas, científicas (publicações, reuniões científicas, premiações, estágios realizados, etc.) e profissionais;

* OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS EM VERSÃO DIGITAL (CD COM O NOME DO CANDIDATO), EXCETO A CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO QUE DEVE SER ENTREGUE TAMBÉM NA VERSÃO IMPRESSA ORIGINAL. OS DOCUMENTOS DEVEM SER NOMEADOS CONFORME DESCRITO ACIMA E DEVEM ESTAR EM FORMATO PDF.

9.4 Documentos exigidos para a matrícula

- Formulário de solicitação de matrícula (disponível em <http://www.fmabc.br/formularios>) assinado pelo candidato e orientador
- Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa do projeto de pesquisa apresentado, ou justificativa da dispensa da necessidade de submissão ao CEP*
- Termo de ciência e concordância com o Regimento do PPG (disponível em <http://www.fmabc.br/formularios>) assinado pelo candidato
- Termo de ciência e anuência aos princípios de Integridade e Boas Práticas em Pesquisa (disponível em <http://www.fmabc.br/formularios>) assinado pelo candidato

*Não serão aceitos comprovação de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa ou projetos ainda em fase de avaliação.

IMPORTANTE: A falta ou inconformidade de qualquer documento em qualquer fase implica na desclassificação do candidato.

Observação: Em nenhuma hipótese a Secretaria irá aceitar inscrições caso estejam faltando documentos; caso os documentos apresentados não estejam organizados da forma descrita; e se algum documento não estiver claramente legível.

10) Critérios para análise e seleção da proposta

Os principais quesitos considerados no processo de análise do mérito da solicitação da bolsa de estudos são:

A) Projeto de Pesquisa: importância da contribuição pretendida para a área de conhecimento do projeto apresentado, pertinência dos objetivos e métodos propostos, adequação ao nível do curso (Mestrado ou Doutorado) e viabilidade da execução do projeto considerando a infraestrutura disponível, o prazo previsto para execução e o orçamento;

B) Orientador: Competência e produtividade em pesquisa na área do projeto apresentado, avaliados pelo seu currículo na Plataforma Lattes, bem como sua disponibilidade em função de seu regime de trabalho e número atual de orientandos;

C) Candidato: potencial do candidato como pesquisador, avaliado por seu histórico acadêmico e profissional. Em particular são valorizados estágios de iniciação científica bem sucedidos, publicações científicas, premiações, reuniões científicas, estágios realizados e atuação profissional do candidato;

Critérios de análise e Seleção	Peso	Nota
Projeto de Pesquisa	4,0	0,00 a 10
Importância da contribuição pretendida para a área de conhecimento		0,00 a 10
Pertinência dos objetivos e métodos propostos		0,00 a 10
Adequação ao nível do curso (Mestrado ou Doutorado)		0,00 a 10
Viabilidade da execução considerando a infraestrutura disponível, o prazo para execução e o orçamento		0,00 a 10
Orientador	3,0	0,00 a 10
Competência e produtividade em pesquisa na área do projeto apresentado		0,00 a 10
Disponibilidade em função de seu regime de trabalho e número atual de orientandos		0,00 a 10
Candidato	3,0	0,00 a 10
Histórico acadêmico e profissional		0,00 a 10

Em caso de empate na análise do mérito de solicitações serão utilizados como critérios de desempate:

A) Propostas vinculadas a projetos de pesquisa já apoiados por agências de fomento;

B) Candidatos com menos de cinco anos de formação do seu último curso (graduação ou mestrado);

C) Candidatos que não tenham usufruído de bolsa de estudos do Centro Universitário FMABC;

11) Da Matrícula

O candidato aprovado no processo seletivo poderá efetuar sua matrícula no curso de Mestrado ou Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, mediante a entrega da documentação solicitada (item 9.4), e de acordo com o cronograma deste edital.

12) Compromissos do bolsista

Dentre os compromissos assumidos destacam-se:

- a) Dedicar-se ao projeto de pesquisa;
- b) Não acumular bolsas de estudo ou outros incentivos de desenvolvimento/capacitação profissional do Centro Universitário FMABC (exceto para a realização de atividades científicas e/ou profissionais, que contribuam para a sua formação acadêmica e profissional, e que sejam compatíveis com seu projeto de pesquisa e carga horária de trabalho, devidamente autorizadas pelo orientador e gestor direto na instituição de origem);
- c) Não realizar modificações no projeto (título, plano inicial, datas, etc.) sem prévio consentimento da Comissão de Pós-Graduação do Centro Universitário FMABC;
- d) Defender a Dissertação de Mestrado ou a Tese de Doutorado dentro do prazo regulamentar (até 24 meses da data de matrícula para o Mestrado e até 48 meses da data de matrícula para o Doutorado, conforme o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Centro Universitário FMABC, disponível em <http://www.fmabc.br/files/Regulamento%20PPG%20Ciencias%20da%20Saude.pdf>);
- e) Não se afastar de suas atividades profissionais sem antes obter autorização explícita da CPG mediante solicitação justificada apresentada pelo Orientador (exceto nos seguintes casos: i) realização de pesquisa de campo prevista no projeto de pesquisa que fundamenta a concessão da bolsa; ii) estágio de pesquisa por prazo inferior a um mês; iii) participação em Reunião Científica ou Tecnológica com ou sem apresentação de trabalho; iv) participação em curso de interesse do projeto de pesquisa que fundamenta a bolsa, por duração inferior a um mês);
- f) Tomar ciência e cumprir as normas e prazos do regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Centro Universitário FMABC, bem como as Boas práticas em pesquisa;
- g) Fazer referência ao apoio recebido do Centro Universitário FMABC nos artigos, livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões, e em qualquer outra publicação ou forma de divulgação de atividades, dados, patentes, registros ou similares, que sejam derivadas total ou parcialmente da pesquisa desenvolvida no âmbito da bolsa concedida.

IMPORTANTE: *A inobservância dos itens citados acima implicará(ão) no cancelamento da bolsa de estudos com a restituição integral e imediata dos recursos de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte do Centro Universitário FMABC, pelo período de até 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.

13) Compromissos do Orientador

Dentre os compromissos assumidos, destacam-se:

- a) Tomar todas as providências para garantir o sucesso do Projeto de Pesquisa aprovado;
- b) Fazer referência ao apoio do Centro Universitário FMABC em todas as formas de divulgação (artigos, livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões, páginas na Web e qualquer outra publicação ou forma de divulgação de atividades) que resultem, total ou parcialmente, da bolsa concedida;
- c) Consultar e informar a Comissão de Pós-Graduação antes de assumir compromissos que requeiram afastamento do Centro Universitário FMABC por período superior a 90 dias,
- d) Observar e cumprir as normas e prazos vigentes do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Centro Universitário FMABC.

Os casos omissos deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação e serão analisados conjuntamente com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e, em última instância, conjuntamente com a Reitoria do Centro Universitário FMABC.

Informações Adicionais:

Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Centro Universitário FMABC

Fone: 4993.5246

Nosso SITE NA INTERNET: <http://www.fmabc.br/strictosensu>